DESTAQUE

Fls:Nº 01
Proc.Nº 1345/2022

D

INDICAÇÃO Nº **1257/2022** IND

Dispõe sobre " Celebrar parcerias com o governo do estado, **para que 10% (dez por cento) das vagas** oferecidas em processos seletivos, nas Escolas Técnicas - Etecs e Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Estado, **sejam reservadas**, **às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa,** residentes no município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Celebrar parcerias com o governo do estado, **para que 10% (dez por cento) das vagas** oferecidas em processos seletivos, nas Escolas Técnicas - Etecs e Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Estado, **sejam reservadas**, **às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa,** residentes no município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 24 de Maio de 2022.

Barueri
31 05 2022

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Os processos históricos marginalizaram e excluíram determinados grupos da vida em sociedade, **fazendo com que o Brasil tenha sido, desde então, cenário de políticas pouco inclusivas**.

Neste contexto, as cotas, como medidas afirmativas, têm o objetivo de solucionar parcialmente essas desigualdades que impactam o acesso ao ensino superior e ao serviço público.

Em termos históricos, **as cotas são resultado de uma longa luta dos Movimentos Negros**, em especial, **a partir da década de 1970**, cujas pautas eram a denúncia do mito da democracia racial no Brasil e a contestação de uma perspectiva meramente formal do princípio da igualdade.

Neste sentido, esta ação afirmativa é uma condição básica para a efetivação da própria democracia.

Considerando que existe a necessidade de norma que abranja os demais grupos vulnerabilizados para ingresso nas instituições de ensino ETECs e FATECs, apontam-se aqui dados e informações sobre a situação socioeconômica e estudantil destes grupos.

No estado de São Paulo, nas unidades da Fundação Casa, prevalece um contingente de 68% de pessoas internas entre 15 e 17 anos, faixa etária em que o ingresso nas Escolas Técnicas passa a ser uma possibilidade para aqueles que têm uma perspectiva de desenvolvimento pessoal por meio do mercado de trabalho formal.

No que tange à população privada de liberdade no sistema carcerário, o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias realizado pelo Ministério da Justiça em 2016 informa que **existem aproximadamente, 800 mil presos no Brasil**.

Nº 0083

Fls.Nº 02
Proc.Nº 13451/2022

Cabe ressaltar que o perfilamento destas pessoas indica que a população carcerária é composta sobretudo por pessoas, entre 18 e 29 anos, com baixa escolaridade (mais da metade não concluiu o ensino fundamental).

Ainda neste sentido, **o Estado de São Paulo possui a maior população carcerária do país, com 200 mil pessoas presas, e 179 unidades prisionais.**

Mais, a Análise da Conveniência e oportunidade sobre implementação de ações afirmativas para a contratação de prestadores(as) terceirizados(as) pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, observou que "**a realidade das pessoas que cumpriram pena, somada ao atual quadro de desemprego do país, é de serem direcionadas, quando muito, para postos de trabalho informal em subempregos, tanto por dificuldades para se desvencilhar da burocracia estatal, quanto pela estigmatização que sofrem por conta de terem sobrevivido ao sistema penitenciário**."

Os dados citados informam a urgência e a necessidade de políticas inclusivas para a população egressa do sistema carcerário **e reforça o fato de que o Estado brasileiro tem por natureza a exclusão de determinados grupos**.

As políticas que foram mencionadas, são tentativas para que seja colocado em prática um pacto civilizatório funcional e abrangente, que abarque todas as pessoas egressas do município de Barueri.

Dito isso, **a proposta legislativa acima visa ajudar a pavimentar este trajeto**.

Por isso, submeto a aprovação por parte desta egrégia Casa Legislativa, contando com o apoio dos meus Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.